



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 3.437, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dá nome a prédio público, na forma que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Escola Municipal de Educação Infantil Dolores Troncoso Chaves (Dona Lolita)” a Escola Infantil localizada no Setor Genoveva Alves do Município de Morrinhos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de maio de 2019; 173º de Fundação e 136º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=